por parte dos interessados, deverão ser formuladas, por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal da Guarda, e dentro do prazo de discussão pública.

16 de Junho de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (Assinatura ilegível.) 3000211944

#### **Aviso**

# Renovação de contratos de pessoal a termo resolutivo certo, a tempo parcial

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador da Câmara Municipal, no uso de delegações de competências, datado de 14 de Julho de 2006, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, abaixo designados, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicável à administração local pelo n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Fernanda da Costa dos Santos dos Prazeres, na categoria de tarefeira, com início a 6 de Agosto de 2006, por mais um ano.

Maria de Lurdes da Cruz Franco Relvas, na categoria de tarefeira, com início a 6 de Agosto de 2006, por mais um ano.

Maria de Lurdes dos Santos Fernandes Martins, na categoria de tarefeira, com início a 6 de Agosto de 2006, por mais um ano.

Maria de Jesus Ferreira Santos, na categoria de tarefeira, com início a 6 de Agosto de 2006, por mais um ano.

Cidália Maria Paiva da Costa, na categoria de tarefeira, com início a 6 de Agosto de 2006, por mais um ano.

Maria Regina Pereira, na categoria de tarefeira, com início a 6 de Agosto de 2006, por mais um ano.

[Não carecem de visto do Tribunal de Contas — artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

19 de Julho de 2006. — O Vereador, *Virgílio Edgar Garcia Bento*. 1000304183

#### **Aviso**

## Contratação a termo resolutivo certo

Torna-se público que, em cumprimento do despacho datado de 20 de Julho, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi contratada, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercer funções de auxiliar de serviços gerais, por um período de um ano, com início a 24 de Julho de 2006, Estela Maria Alves Poço.

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*. 1000304185

## **Aviso**

# Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, de 21 de Julho de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início em 24 de Julho de 2006, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a técnica superior de 2.ª classe, na área de secretariado e assessoria de direcção, Ana Rita Brazete Pinto. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*. 1000304184

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

### **Aviso**

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à adminis-

tração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torno público que, por despacho de 23 de Junho p. p., aceitei o pedido de transferência, apresentado nos termos do artigo 25.º do mesmo diploma legal, pelo operador de máquinas e veículos especiais, José Carlos Marcos, funcionário da Câmara Municipal de Mogadouro, para ocupar idêntico lugar no quadro de pessoal deste município.

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*. 1000304176

# CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

## **Edital**

#### Alteração de operação de loteamento

#### Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 4587/06, em nome de Nelson & Albertino, Sociedade de Empreendimentos Imobiliários e Materiais, L.<sup>ta</sup>, lote n.º 16 do loteamento n.º 9/02, localizado no lugar dos Maninhos, freguesia de Vermoim, concelho da Maia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição de quem o pretenda consultar, nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

19 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*. 1000304173

#### **Edital**

# Alteração de operação de loteamento

## Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 4589/06, em nome de RAFERMAIA — Sociedade de Construções, L.du, lote n.º 8 do loteamento 9/02, localizado no lugar dos Maninhos, freguesia de Vermoim, concelho da Maia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição de quem o pretenda consultar, nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

19 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*. 1000304172

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

# Aviso

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, torna-se público que, por despacho do presi-